



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.790, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 4.149, de 11 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 4.149, de 11 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781201031.086 – Execução de Rede Elétrica e Instalação de Transformadores junto aos Ginásios Poliesportivos em Linha Pinheiral e Linha João Alves
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1.037).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-2678200691.007 – Contrapartida do Município para Obras do PIMES
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (283).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

